



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 às 09:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5437138: RESOLUÇÃO Nº 031, DE 15 DE DEZEMBRO DE
2023**

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5437138>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC;

Considerando as festividades de final de ano e o recesso das prefeituras dos municípios consorciados na semana entre o natal e ano novo, retornando as suas atividades normais no início de janeiro/2024;

Considerando a aprovação do período de recesso em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14/12/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Definir o recesso do CIM-AMUNESC no período compreendido entre 22/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos administrativos enquanto perdurar o recesso de que trata a presente resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 15 de dezembro de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID

Prefeito de Garuva/SC

Presidente do CIM-AMUNESC